



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/GDG N. 882 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Designa servidores como curadores de conhecimentos para atuar no desenvolvimento de trilhas de aprendizagem da área jurídica junto a Escola Corporativa do STJ.

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição conferida no item 16.2, inciso X, alínea b, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 2º da Instrução Normativa STJ/GDG n. 15 de 18 de julho de 2019 e tendo em vista o que consta do processo STJ n. 037689/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores André Luiz Salge Pereira, matrícula S048105, Fabiano da Rosa Tesolin, matrícula S042093, e Marcos Aurélio Pereira Brayner, matrícula S040147, como curadores de conhecimento para conjuntos de ações de educação corporativa destinadas ao aprimoramento de competências jurídicas e para o desenvolvimento do projeto-piloto "Trilhas de Aprendizagem - Assessoria de Ministros" no período de 28 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 03/12/2019, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1821987** e o código CRC **390542F9**.